

EDITAL 321, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo 23305.011782.2021-16, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Cadastro Geral para ingresso por reopção de curso, transferência interna e externa, reingresso e portadores de diploma de graduação, no 2º semestre de 2023, nas vagas ociosas dos Cursos Superiores dos Câmpus do IFSP** participantes deste Edital.

CRONOGRAMA (Publicações sempre após às 20h)	
Publicação do Edital	26/05/2023
Inscrição (https://forms.gle/qVocQ18UKuQw1hSc8)	26/05 a 11/06
Entrega dos Documentos (presencial, nos câmpus)	29/05 a 12/06
Lista Preliminar de Inscrições	14/06
Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições (por e-mail)	15/06
Lista Final	16/06
Análise da Documentação	16 a 30/06
Resultado Preliminar	05/07
Recurso contra o Resultado Preliminar (transferencia@ifsp.edu.br)	06/07
Resultado Final e Orientações sobre Matrículas	11/07
Depois das Matrículas em 1ª Convocação, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, entrar em contato direto com o Câmpus escolhido, conforme contatos disponíveis em: https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus	

*** As orientações para a realização das matrículas serão divulgadas na 1ª Convocação.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **A REOPÇÃO DE CURSO** é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior do IFSP, que desejam mudar somente de curso, permanecendo no mesmo câmpus do IFSP onde já estudam.

1.2. **A TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada apenas aos estudantes com matrícula ativa em qualquer curso superior do IFSP, que desejam mudar somente de câmpus do IFSP, permanecendo no mesmo curso ou mudando para um curso congênere.

- 1.3. **A TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada aos estudantes com matrícula ativa em curso superior de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), que desejam estudar no IFSP, permanecendo no mesmo curso ou mudando para um curso congênere.
- 1.4. **O REINGRESSO** é destinado apenas aos estudantes do IFSP que tiveram suas matrículas canceladas e desejam voltar a estudar, permanecendo no mesmo curso e no mesmo câmpus onde estudaram.
- 1.5. O ingresso para **PORTADORES DE DIPLOMA** é destinado aos estudantes que desejam cursar uma segunda graduação, em qualquer curso superior do IFSP.
- 1.6. **Curso Congênere** é aquele que possui semelhança entre as estruturas curriculares.
- 1.7. No ingresso por Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Interna e Externa, é obrigatório aos candidatos ter concluído, pelo menos, uma disciplina do primeiro semestre do curso de origem. Se não possuir nenhuma disciplina concluída, não terá a inscrição efetivada e será desclassificado deste processo seletivo.
- 1.8. No ingresso para Portadores de Diploma, é obrigatório aos candidatos possuir diploma que comprove a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.9. Para preencher qualquer uma das vagas deste edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de aproveitamento de estudos realizada durante este processo seletivo, conforme Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução Nº147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016. Caso o candidato não consiga aproveitamento de estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado.
- 1.10. No caso de dúvidas sobre estruturas curriculares, aproveitamento de estudos ou outros assuntos relacionados à análise de componentes curriculares, entrar em contato direto com o câmpus, cujos e-mails estão no **Anexo II**.
- 1.11. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.
- 1.12. Cada candidato poderá concorrer somente a uma vaga deste edital. Caso mais de uma inscrição tenha sido realizada, apenas a última inscrição será considerada.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no **Anexo I**, disponível a partir da página 7.
- 2.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acrécimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas.
- 2.3. Os cursos do IFSP que não aparecem no **Anexo I** não possuem vagas disponíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita entre os dias 26/05 a 11/06/2023 (23:59), no link: <https://forms.gle/qVocQ18UKuQw1hSc8>
- 3.2. Primeiramente, o candidato deve preencher, ONLINE, todas as informações da Ficha de Inscrição.
- 3.3. Após o preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição, o candidato deverá entregar, PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DE PROCURADOR, NO CÂMPUS ONDE DESEJA ESTUDAR, todos os documentos apontados no item 4, conforme **Anexo II**.
- 3.4. O período para a entrega PRESENCIAL da documentação é de 29/05 a 12/06/2023, conforme horário descrito no **Anexo II**.

3.5. Os documentos devem estar dentro de um envelope. Não é necessário lacrar, pois os mesmos serão conferidos no ato de entrega. No envelope devem estar escritos o nome completo do candidato, o curso e o câmpus para o qual o candidato está se inscrevendo. Por exemplo:

JANAINA SOARES
CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA
CAMPUS: SERTÃOZINHO

3.6. Não serão aceitas inscrições fora dos períodos definidos neste edital.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento ELETRÔNICO da Ficha de Inscrição e a entrega PRESENCIAL de todos os documentos mencionados no item 4 deste edital, de acordo com sua opção de transferência.

3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações deste edital.

3.9. A Lista Preliminar de Inscritos será publicada dia 14/06/2023, no endereço www.ifsp.edu.br.

3.10. Os Recursos contra a Lista Preliminar de Inscritos deverão ser enviados exclusivamente para e-mail transferencia@ifsp.edu.br, no dia 15/06/2023, até às 23:59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos – Nome do Câmpus – Nome do Candidato – Nome do Curso” (Exemplo: “Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos – Felipe Pedro – Guarulhos – Tecnologia em Automação Industrial”).

3.11. No e-mail, o candidato deverá anexar o comprovante fornecido pelo câmpus no momento da entrega presencial dos documentos.

3.12. Só serão analisados os recursos de candidatos que realizaram a inscrição dentro do período de inscrição e enviaram o e-mail de acordo com as orientações do item 3.10.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação a ser entregue **PRESENCIALMENTE** no câmpus para o qual foi feita a inscrição, de acordo com o tipo de concorrência, é:

4.1.1. Para REOPÇÃO DE CURSO:

4.1.1.1. Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);

4.1.1.2. Original e cópia simples do CPF;

4.1.1.3. Atestado de matrícula ativa no IFSP;

4.1.1.4. Histórico escolar, estrutura curricular, e ementa das disciplinas concluídas no curso de origem;

4.1.2. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA:

4.1.2.1. Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);

4.1.2.2. Original e cópia simples do CPF;

4.1.2.3. Atestado de matrícula ativa no IFSP;

4.1.2.4. Histórico Escolar, Estrutura Curricular do curso de origem;

4.1.2.5. Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

4.1.3. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

4.1.3.1. Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);

4.1.3.2. Original e cópia simples do CPF;

4.1.3.3. Atestado de matrícula no curso de origem;

4.1.3.4. Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio;

4.1.3.5. Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;

4.1.3.6. Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

4.1.3.7. Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem;

4.1.4. Para REINGRESSO:

4.1.4.1. Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);

4.1.4.2. Original e cópia simples do CPF;

4.1.4.3. Histórico Escolar com as disciplinas cursadas no curso que teve a matrícula cancelada.

4.1.5. Para PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

4.1.5.1. Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);

4.1.5.2. Original e cópia simples do CPF;

4.1.5.3. Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio;

4.1.5.4. Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem;

4.1.5.5. Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

4.1.5.6. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;

4.1.5.7. Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem;

4.2. Todos os documentos que tratam da vida escolar dos candidatos e dos conteúdos dos cursos de origem devem ter a chancela da instituição e/ou assinatura do funcionário responsável (conforme Capítulo VI, do Título IV, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução N° 147/2016).

4.3. Todos os documentos deverão ser entregues inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

4.4. É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da inscrição.

4.5. Para candidatos menores de idade, é obrigatória a entrega PRESENCIAL da documentação pelos responsáveis. No caso de pai ou mãe, deverão apresentar documento de identificação (original e cópia simples). No caso de outro responsável, além do documento de identificação (original e cópia simples), deverá apresentar procuração simples e outros documentos que comprovem a curatela ou a tutela.

4.6. Para candidatos maiores de idade, será permitida a inscrição por procuração simples.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 5.1. A classificação acontecerá de acordo com o tipo de inscrição:
- 5.1.1. Para reopção de curso e transferência interna, será adotado o coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.
 - 5.1.2. Para transferência externa, serão selecionados, primeiro, os estudantes oriundos da rede pública de ensino, seguidos pelos estudantes da rede privada. Em ambos os casos será adotado o coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.
 - 5.1.3. Para reingresso, será considerado, primeiro, o maior número de disciplinas concluídas, seguido pelo coeficiente de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição.
 - 5.1.4. Para portadores de diploma, será considerada a proximidade do curso concluído em relação ao curso de destino, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>, seguida pelo coeficiente final de rendimento acadêmico do curso concluído.
- 5.2. Em todos os casos, a idade será o critério de desempate, priorizando os candidatos de maior idade.
- 5.3. O aproveitamento de disciplinas dependerá da análise da documentação apresentada (Item 4), que verificará a compatibilidade curricular entre o curso de origem e aquele para o qual foi feita a inscrição, nos termos do Capítulo VI, Título IV, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016.
- 5.4. Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas as disciplinas concluídas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e com o conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média ou conceito final e aquelas cujo conteúdo não for semelhante não serão consideradas.
- 5.5. No caso de dúvidas sobre estruturas curriculares, aproveitamento de estudos ou outros assuntos relacionados à análise de componentes curriculares, entrar em contato direto com o câmpus, cujos e-mails estão no **Anexo II**.

6. DOS RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

- 6.1. O Resultado Preliminar será publicado no dia 05/07/2023, no endereço: www.ifsp.edu.br .
- 6.2. Os Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail transferencia@ifsp.edu.br, no dia 06/07/2023, até às 23:59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Recurso contra o Resultado Preliminar – Nome do Câmpus – Nome do Candidato – Nome do Curso” (Exemplo: “Recurso contra o Resultado Preliminar – Pedro Felipe – Salto – Licenciatura em Matemática”).
- 6.3. No e-mail, o candidato deverá anexar um documento, em formato PDF, datado e assinado, escrito de próprio punho ou digitado, que explique as razões pelas quais discorda do Resultado Preliminar.
- 6.4. Só serão analisados os recursos de candidatos que realizaram a inscrição dentro do período de inscrição, seguirem todas as orientações aqui descritas e enviaram o e-mail no prazo estipulado.
- 6.5. O Resultado Final será publicado no dia 11/07/2023, após as 20h, no endereço www.ifsp.edu.br.
- 6.6. As orientações com os prazos e documentos para a matrícula serão publicadas junto com o Resultado Final, no 11/07/2023, após as 20h.

6.7. As convocações para matrícula obedecerão à seguinte ordem: primeiro serão convocados os candidatos para reopção de curso. Caso o número de aprovados para reopção de curso seja inferior ao número de vagas, serão convocados os candidatos aprovados para transferência interna, seguidos de transferência externa e, depois, de reingresso. Por fim, caso ainda existam vagas ociosas, serão convocados os candidatos aprovados como portadores de diploma, até o limite do número de vagas disponíveis em cada curso, de acordo com o **Anexo I**.

6.8. As convocações para matrícula ocorrerão até o total preenchimento das vagas disponíveis em cada curso ou até que, no máximo, 25% da carga horária do semestre do curso em que o candidato se inscreveu tenha sido completada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

7.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.

7.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias, conforme norma acadêmica, de acordo com a estrutura curricular fornecida pela secretaria, estando ciente de que, por causa da natureza destas modalidades de ingresso, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

7.4. A inscrição neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato e seus responsáveis.

7.5. Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas para o e-mail transferencia@ifsp.edu.br.

7.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelas respectivas Coordenadorias dos Cursos, conforme **Anexo II**.

Silmario Batista dos Santos

Reitor



ANEXO I

CÂMPUS	CURSO	PERÍODO	SEMESTRES / VAGAS									
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
ARARAQUARA	Engenharia Mecânica	Integral	1+CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Matemática	Noturno	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVARÉ	Bacharelado em Engenharia de Biossistemas	Matutino	20	-	20	-	18	-	-	-	-	-
	Lic. em Ciências Biológicas	Noturno	7	-	10	-	14	-	4	-	-	-
	Lic. em Letras	Noturno	-	-	5	-	8	-	14	-	-	-
	Tecnologia em Agronegócio	Noturno	-	-	15	-	20	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Gastronomia	Matutino	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-
BARRETOS	Bacharelado em Agronomia	Matutino	-	-	-	-	4+CR	-	4+CR	-	-	-
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	-	-	-	-	15+CR	-	15+CR	-	-	-
	Licenciatura em Química	Noturno	-	-	-	-	15+CR	-	15+CR	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	-	-	-	-	5+CR	-	5+CR	-	-	-
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Noturno	-	-	-	-	10+CR	-	20+CR	-	-	-
BIRIGUI	Bacharelado em Engenharia da Computação	Integral	2+CR	-	7+CR	-	11+CR	-	CR	-	-	CR
	Licenciatura em Física	Noturno	16+CR	-	27+CR	-	25+CR	-	26	-	-	-
	Licenciatura em Matemática	Noturno	7+CR	-	17+CR	-	20+CR	-	22	-	-	-
	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	1+CR	-	21+CR	-	19+CR	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	1+CR	-	3+CR	-	CR	-	-	-	-	-
CAMPINAS	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Vespertino	5+CR	-	20+CR	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Matutino	20+CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	-	15+CR	-	15+CR	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	1+CR	-	2+CR	-	10+CR	-	-	-	-	-
CAPIVARI	Tecnologia em Processos Químicos	Noturno	1+CR	-	1+CR	-	1+CR	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	1+CR	-	1+CR	-	1+CR	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Matutino	N.A	-	1+CR	-	1+CR	-	1+CR	-	-	-
	Licenciatura em Química	Noturno	1+CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CATANDUVA	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	CR	-	4+CR	-	15+CR	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Noturno	1+CR	-	20+CR	-	25+CR	-	25+CR	-	-	-
	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	10+CR	-	25+CR	-	25+CR	-	11+CR	-	-	11+CR
CUBATÃO	Licenciatura em Matemática	Matutino	-	-	18	-	29	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Letras	Matutino	-	-	15	-	27	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	-	-	18	-	32	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Turismo	Noturno	-	-	22	-	24	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	-	-	18	-	25	-	19	-	-	-
GUARULHOS	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (grade antiga)	Noturno	-	4 + CR	20 + CR	10 + CR	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	-	2 + CR	-	3 + CR	6 + CR	-	-	-	-	-
	Engenharia de Controle e Automação (grade antiga)	Integral	-	-	5 + CR	5 + CR	-	-	5 + CR	-	-	-
	Licenciatura em Matemática (grade antiga)	Matutino	-	10 + CR	10 + CR	10 + CR	10 + CR	-	10 + CR	-	-	-
HORTOLÂNDIA	Licenciatura em Matemática (grade nova)	Noturno	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenharia de Controle e Automação	Integral	5	-	10	-	10	-	15	-	-	-

EDITAL UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS, NO 2º SEMESTRE DE 2023.

ITAPETININGA	Licenciatura em Física	Matutino	15+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Matemática	Noturno	5+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenharia Mecânica	Noturno	8+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
ITAQUAQUECETUBA	Licenciatura em Matemática	Noturno	5	-	5	-	5	-	-	-	-
	Licenciatura em Letras	Noturno	2	-	5	-	-	-	-	-	-
	Engenharia Mecânica	Noturno	5	-	5	-	-	-	-	-	-
MATÃO	Engenharia de Alimentos	Noturno	5+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenharia de Energias Renováveis	Noturno	6+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Noturno	5+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRITUBA	Licenciatura em Letras Português e Inglês	Noturno	1+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Gestão Pública	Vespertino	3+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	1+CR	-	-	-	-	-	-	-	-
REGISTRO	Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	CR	-	CR	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Física	Noturno	CR	-	CR	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	CR	-	CR	-	-	-	-	-	-
SALTO	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	2+CR	-	2	-	8	-	22	-	10
	Licenciatura em Letras	Noturno	CR	-	13	-	4	-	13	-	-
	Licenciatura em Matemática	Noturno	CR	-	1 + CR	-	1 + CR	-	1 + CR	-	-
	Bacharelado em Ciência da Computação	Matutino	CR	-	3	-	12	-	-	-	-
SÃO CARLOS	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	-	2 + CR	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	-	21 + CR	10 + CR	-	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Administração	Integral	1 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bacharelado em Engenharia Aeronáutica	Integral	1 + CR	-	2 + CR	-	-	-	-	-	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	5 + CR	-	5 + CR	-	5	-	-	-	-
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	2 + CR	-	2 + CR	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	2 + CR	-	2 + CR	-	2	-	-	-	-
	Licenciatura em Ciências Naturais - Habilitação em Física	Noturno	15	-	15	-	5	-	-	-	-
	Licenciatura em Ciências Naturais - Habilitação em Química	Noturno	15	-	15	-	5	-	-	-	-
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2 + CR	-	2 + CR	-	5	-	-	-	-
SERTÃOZINHO	Licenciatura em Letras - Português/Inglês	Diurno	2 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Diurno	2 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-
SOROCABA	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	4+CR	-	14+CR	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Pedagogia	Diurno	5+CR	-	7+CR	-	-	-	-	-	-
SÃO ROQUE	Bacharelado em Administração	Noturno	5	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	5	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Gestão ambiental	Matutino	8 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Matutino	2 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-
SUZANO	Engenharia de Controle e Automação	Integral	5+CR	-	5+CR	-	5+CR	-	-	-	-
	Bacharelado em Química Industrial	Noturno	5+CR	-	5+CR	-	5+CR	-	-	-	-
	Licenciatura em Química	Noturno	5+CR	-	5+CR	-	5+CR	-	-	-	-
VOTUPORANGA	Engenharia Elétrica	Integral	10	-	10	-	-	-	-	-	-
	Licenciatura em Física	Noturno	5	-	25	-	-	-	-	-	-

ANEXO II

Comissão Local						
CAMPUS	Nome do Servidor 1 / Nome do Servidor 2	Departamento	E-mail	Período de Atendimento (Dias e Horários) - Servidor 1	Período de Atendimento (Dias e Horários) - Servidor 2	Endereço
ARQ	Vinicius da Silva Levy / Sergio Sinoara		vinicius.levy@ifsp.edu.br / ssinoara@ifsp.edu.br	Segunda a Sexta - 14:00 às 21:00	Segunda a Sexta - 8:00 às 14:00	Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 Jardim Paulo Freire Araraquara - SP 14.804-296, BLOCO A - CRA
AVR	Meliane Akemi Koike / Thamires Cavalheiro Montebugnoli	DAE / CDI	meliane@ifsp.edu.br / thamires.montebugnoli@ifsp.edu.br	Segunda a Sexta - 14:00 às 16:00	Segunda a Sexta - 14:00 às 16:00	Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa - (14) 3731-0300, CEP 18707-150 - Avaré - SP
BRI	Anderson Gustavo Lahr / Edilaine Cristina Scarpin dos Santos	CRA-BRI	cre.bri@ifsp.edu.br / processoseletivo.bri@ifsp.edu.br	2ª feira das 13h30 às 22h30, 3ª feira das 09h30 às 18h30, 5ª feira das 08h às 17h	2ª a 4ª feira das 14h às 20h, 5ª feira das 08h às 14h, 6ª feira das 07h às 13h.	Rua Pedro Cavalo, 709 - Portal da Pérola II - Birigui - SP - Brasil - Cep: 16201-407
BRT	Ana Maria Alves Basso / Rafael Gonçalves Faria	CRA-BRT	processoseletivo.brt@ifsp.edu.br	2ª a 6ª feira das 7h às 16h	2ª a 6ª feira das 15h às 21h	Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher CEP 14781-502 – Barretos / SP
CBT	Nátaly Caroline Mercez Cassiano / Rosangela do Carmo dos Santos	CRA-CBT	natycarol@ifsp.edu.br / rosangela@ifsp.edu.br	Segunda a quinta das 9h às 13h e sexta das 14h30 às 19h	Segunda das 12h às 15h30 e de Terça a sexta das 14h30 às 19h	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão - CEP 11533-160 - Cubatão/SP
CMP	Sérgio Teixeira Sanches Junior	CRA-CMP	sergio.sanches@ifsp.edu.br		Segunda a Sexta, das 08:00 às 14:00h	Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas / SP - CEP: 13059-581
CPV	Maria Ivete Pavan / Grazielle Elias	DRG-CPV / CRA-CPV	grazi.elias@ifsp.edu.br / pavan@ifsp.edu.br	2ª, 4ª e 6ª das 8h00 às 14h00; 3ª e 5ª das 10h00 às 16h00	2ª, 3ª, 6ª das 13h30 às 19h30; 4ª e 5ª das 7h30 às 13h30	Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - Ribeirão, Capivari - SP, 13365-010
CTD	Marco Antonio Fávaro Teixeira / Ivan Pedroso / Guilherme Bernardo Vitoretti da Silva	CRA - CTD	marcofavarov@ifsp.edu.br / ivanpedroso@ifsp.edu.br / guivitoretti@ifsp.edu.br	De Segunda a Sexta Marco das 7:10 às 11:40 e das 13:30 às 17:00 Ivan das 11:00 às 17:00 Guilherme das 16:00 às 20:00		Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antônio Zácara CEP 15808-305 - Catanduva - SP
GRU	Sérgio Andrade Silva Leal / Rogeli de Moraes Oliveira	CRA / CRA	sergio.leal@ifsp.edu.br / rogeli@ifsp.edu.br	Seg a sex das 09h30 às 18h30	Seg a quinta das 09h30 às 14h30	Av. Salgado Filho, 3501 - Centro, Guarulhos/SP, 07115-000
HTO	Fabio Cantarella Pinto Tosetto / Alexandre Fabiani Accorsi do Amaral	CRA / CRA	fabio@ifsp.edu.br / alexandream@ifsp.edu.br	*	*	Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila Sao Pedro, Hortolândia - SP, 13183- 250 (Secretaria)
ITP	Leonardo Tadashi Pereira Ono / Caleb Assis da Rocha / Tais Dayane	CRA-ITP	leo.tpo@ifsp.edu.br / caleb.assis@ifsp.edu.br / taisfiori@ifsp.edu.br	Seg a sex das 10h30 às 19h30	Seg a sex das 10h30 às 19h30	Av. João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga/SP, CEP 18202-000
ITQ	Juliana da Silva de Amorim/ Lucas do Patrocínio Sobrinho	CRA-ITQ	cra.itq@ifsp.edu.br	Quinta: das 08h às 17h Sexta: das 12h às 20h	Segunda: das 12h às 20h Terça: das 08h às 17h	Rua Primeiro de Maio, 500 - Bairro Estação - Itaquaquecetuba, SP, 08571- 050
MTO	Jonatan dos Santos Donato Alves/ Tatiana Novack	CRA-MTO	jonatan.alves@ifsp.edu.br/ tatinovack@ifsp.edu.br	Segunda a sexta das 10h às 14h30	Segunda a sexta das 14h30 às 19h	R. Estéfano D'avassi, 625 - Nova Cidade, Matão - SP, 15991-502
PTB	Roberto da Anunciacao / Vinicius da Rosa Araujo / Eliane Maria Crep	CRA-PTB	cra.ptb@ifsp.edu.br	Segunda a Sexta das 08h30min as 10h30min - considerando o calendário acadêmico do Câmpus, não haverá atendimento nos dias 08 e 09/06/2023	Segunda a sexta das 15h30min as 19h30min considerando o calendário acadêmico do Câmpus, não haverá atendimento nos dias 08 e 09/06/2023	Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias, São Paulo - SP, 05110-000
RGT	Tamiris Regina Muniz / André Luiz Aves Veiga	CRA-RGT	cra.rgt@ifsp.edu.br	Segunda a sexta das 17h às 20h		Av. Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochá, Registro/SP, CEP: 11900- 000

CONTATOS DA COMISSÃO LOCAL - EDITAL UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS, NO 2º SEMESTRE DE 2023.

SBV	Juliana Quiles/ Marcio Roberto Martins	CRA-SBV	cra.sbv@ifsp.edu.br	Segunda a sexta das 7h às 16h	Segunda a Sexta 13h as 20h	Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - CEP: 13871-298 São João da Boa Vista - SP (Setor: Coordenadoria Sociopedagógica - Piso Superior do Bloco C)
SCL	Ana Claudia Moura Padilha / Ana Flávia Marques Martins	CRA	anacmpadilha@ifsp.edu.br / ana.martins@ifsp.edu.br	Segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00	Segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00	Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado - São Carlos - SP - Sala B102 (8h-14h) / Sala B111 (14h-17h)
SLT	Thiago da Silva Bicalho / Michele Fernanda Domingues	CRA	thiagobicalho@ifsp.edu.br / michele.fernanda@ifsp.edu.br	Seg-sex das 14hs às 23hs	Seg-sex das 17hs às 23hs	Avenida dos Três Poderes, nº 375 - Residencial Central Parque - Salto - SP, CEP: 13.325-047
SOR	Aliane do Carmo Oliveira Pereira / Rebeca Paixao Pedroso	CRA-SOR	aliane@ifsp.edu.br / rebeca_pedroso@ifsp.edu.br		Seg à Sex das 8h às 14h	Rua Nhnhô Pires, 250 - Vila Lucy - Sorocaba SP CEP: 18043060 (CAE)
SRQ	Adriana Martini Moreira Gomes / Rafael Billar de Almeida	CRA-SRQ	processoseletivo.srq@ifsp.edu.br	12h às 15h	15h às 18h	Rod. Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial - São Roque - SP - CEP: 18145-090
SRT	Armando Dias Medeiros / Renato Dias de Paula	GAB-SRT / CRA-SRT	processoseletivo.srt@ifsp.edu.br	Terça e quarta-feira, das 14h00 às 18h00	Quinta e sexta-feira, das 13h00 às 17h00	Rua Américo Ambrósio, 269 - Jd. Canaã - Sertãozinho - SP - Brasil - Cep: 14169-263
SZN	Wagner Roberto Garo Jr / Efraim Caetano dos Santos	DAE / CAE	ged.suzano@ifsp.edu.br / ecaetano@ifsp.edu.br	Segunda a sexta, das 14h00 às 18h00	Segunda a sexta, das 14h00 às 18h00	Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano - SP, 08673-010
VTP	Fernando Barão de Oliveira	CRA-VTP	fernandobarao@ifsp.edu.br	*	*	Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga - SP, 15503-110

* Entrar em contato diretamente com o Campus para ter informações sobre o horário de atendimento: <https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus>

ANEXO III – CHECK LIST



EDITAL Nº 321/2023 – TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE)
	Original e cópia simples do CPF
	Atestado de matrícula ativa no IFSP
	Histórico escolar, estrutura curricular, e ementa das disciplinas concluídas no curso de origem



COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 321/2023

TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

Declaro que _____, CPF _____,

entregou os documentos do Edital Unificado de Transferência na modalidade **REPOÇÃO DE CURSO**.

DATA: ____ / ____ / ____ .

NOME DO SERVIDOR(A): _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____.

EDITAL Nº 321/2023 – TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES
MODALIDADE TRANSFERÊNCIA INTERNA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE)
	Original e cópia simples do CPF
	Atestado de matrícula ativa no IFSP
	Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem
	Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 321/2023
TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

Declaro que _____, CPF _____,

entregou os documentos do Edital Unificado de Transferência na modalidade **TRANSFERÊNCIA INTERNA**.

DATA: ____ / ____ / ____ .

NOME DO SERVIDOR(A): _____ .

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____ .

EDITAL Nº 321/2023 – TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE)
	Original e cópia simples do CPF
	Atestado de matrícula no curso de origem
	Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio
	Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem
	Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia
	Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 321/2023

TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

Declaro que _____, CPF _____,

entregou os documentos do Edital Unificado de Transferência na modalidade **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**.

DATA: ____ / ____ / ____.

NOME DO SERVIDOR(A): _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____.

EDITAL Nº 321/2023 – TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES
MODALIDADE REINGRESSO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação Incompleta.	
	Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE);
	Original e cópia simples do CPF;
	Histórico Escolar com as disciplinas cursadas no curso que teve a matrícula cancelada.

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 321/2023
TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

Declaro que _____, CPF _____,

entregou os documentos do Edital Unificado de Transferência na modalidade **REINGRESSO**.

DATA: ____ / ____ / ____ .

NOME DO SERVIDOR(A): _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____.

EDITAL Nº 321/2023 – TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE)
	Original e cópia simples do CPF
	Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio
	Histórico Escolar e Estrutura Curricular do curso de origem
	Planos de ensino das disciplinas concluídas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia
	Diploma de graduação reconhecido pelo MEC
	Portaria de autorização e reconhecimento pelo MEC do curso de origem

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL 321/2023

TRANSFERÊNCIA CURSOS SUPERIORES

Declaro que _____, CPF _____,

entregou os documentos do Edital Unificado de Transferência na modalidade **PORTADOR DE DIPLOMA**.

DATA: ____ / ____ / ____ .

NOME DO SERVIDOR(A): _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____.